ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.758/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA VILA DO SOSSEGO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO RO aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre denominação de logradouros públicos localizados no Bairro Vila do Sossego.

Art. 2º Fica denominada de Valdemar Coradi a Rua KAPA 42 que se conecta com a Rua denominada João Ramos Figueiredo, na Vila do Sossego.

Art. 3ºFica denominada de Joriel Nunes Benedito a Rua W2, na Vila do Sossego.

Art. 4ºFica denominada de José do Carmo de Jesus a Avenida KAPA 42 que se conecta com a Rua W2 denominada Rua Joriel Nunes Benedito por esta lei, na Vila do Sossego.

Art. 5ºFica denominada de Francisco José dos Santos a Rua W1, na Vila do Sossego.

Art. 6ºFica denominada de Iracy Lima Baia a Rua Projetada 04, naVila do Sossego.

Art. 7ºFica denominada deEdvaldo Rodrigues de Oliveiraa Rua k1, na Vila do Sossego.

Art. 8ºFica denominada de Sebastião Horsts de Oliveira a Rua k2, na Vila do Sossego.

Art. 9ºFica denominada de Geraldo Pereira dos Santos, o trecho denominado de K3 que começa na Rua W1 denominada Rua Francisco José dos Santos por esta lei, até o final da quadra 07, Vila do Sossego.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0C7497AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/06/2021. Edição 2996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/